Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 217/2015 Erechim, 31 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 202/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 202/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, os bens móveis a seguir descritos, de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação:

I – 01 (um) Refrigerador 310 Litros, Branco, Marca Consul, patrimoniado sob o n.º 90960;

II – 01 (um) Freezer 240 Litros, Marrom, Marca Consul, patrimoniado sob o n.º 90959;

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, bens móveis de propriedade da Associação Atlética Banco do Brasil, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Os bens móveis eram utilizados no Programa AABB Comunidade, pela Associação Atlética Banco do Brasil, e foram adquiridos com recursos da FBB – Fundação Banco do Brasil.

Conforme critérios do processo de avaliação por parte da Divisão de Patrimônio do Município, os bens foram classificados quanto ao seu estado de conservação, como BOM. O Freezer Consul 240 Litros foi avaliado em R$ 1.191,00 (mil, cento e noventa e um reais), e o Refrigerador Consul 310 Litros foi avaliado em R$ 1.008,00 (mil e oito reais).

Os mesmos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o Freezer foi disponibilizado para uso da Escola Municipal de Educação Infantil Estevam Carraro, e o Refrigerador, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Agosto de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal